



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00464- 4 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

|                                                                                            |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015..... | 2 |
| PORTARIA Nº 037/2015.....                                                                  | 3 |
| PORTARIA Nº 038/2015.....                                                                  | 4 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00464- 4 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público A  
PRORROGAÇÃO de abertura de licitação, anteriormente definida para o dia  
31 de Julho de 2015, para o dia 18 (dezoito) de Agosto de 2015, no mesmo  
horário e local.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 03 de Agosto de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00464- 4 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 037/2015

#### PORTARIA Nº 037/2015

*Nomeia Pregoeiro e Comissão de Apoio para Licitação  
Modalidade Pregão, para o exercício de 2015.*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E.**

**Art. 1º** - Nomear, **MARILSA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF sob n.553.687.609-06, para exercer a função de **PREGOEIRA**, nas licitações Modalidade Pregão.

**Art. 2º** - Nomeia Ednilson Plácido dos Santos, Jorge Luiz Mota e Josinei Kaspary, para exercerem a função de Comissão de Apoio à Pregoeira.

**Art. 3º** - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

- I – O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II – O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III - A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua conseqüente classificação;
- IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V – A negociação de preços visando a sua redução;
- VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII – A elaboração da respectiva ata;
- IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento á autoridade superior competente, devidamente instruído.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 022/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste  
Em 30 de Julho de 2015.

  
**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00464- 4 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 038/2015

#### PORTARIA Nº 038/2015

*Nomeia Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência para o exercício de 2015.*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E.**

Art. 1º - Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas modalidades Carta Convite, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência, os seguintes membros;

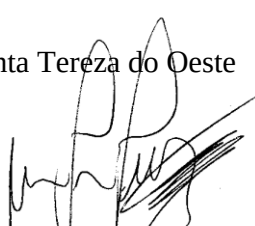
|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| - Marilsa Aparecida da Silva  | Presidente |
| - Ednilson Placido dos Santos | Membro     |
| - Josinei Kaspary             | Membro     |
| - Jorge Luiz Mota             | Membro     |

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I – O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II – O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III - A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua conseqüente classificação;
- IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V – A negociação de preços visando a sua redução;
- VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII – A elaboração da respectiva ata;
- IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento á autoridade superior competente, devidamente instruído.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 002/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste  
Em 30 de Julho de 2015.

  
**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal